



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 20/2012 – UEA/PROGRAD

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,**
No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação de reintegração ao cadastro discente de Eucilane Alves de Oliveira, Processo nº 2012/00022539;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Acadêmica Geral da Universidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a aluna integralizou todos os créditos exigidos pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia;

CONSIDERANDO que o montante de recursos públicos já aplicados na formação da interessada justifica a reintegração.

RESOLVE

I – REINTEGRAR, matrícula nº 0627010020, ao cadastro de discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Parintins da Universidade do Estado do Amazonas.

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral altere o status atual da aluna de cancelado para ativo.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-S E PUBLIQUE-SE.

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em
Manaus, 24 de julho de 2012.**

Elisabete Brocki

Pró-Reitora de Ensino de Graduação